



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de **presilhas (piranha) em formato de flor e chaveiros 4 funções**, destinados à composição de lembranças comemorativas alusivas ao **Dia dos Professores e Funcionário Público**, para os profissionais da Rede Municipal de Ensino de Engenheiro Coelho/SP, conforme especificações, quantidades e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente aquisição tem por finalidade atender à ação institucional de **homenagem e valorização dos profissionais da educação**, em comemoração ao Dia dos Professores e Funcionário Público.

A iniciativa busca reconhecer e valorizar os profissionais que atuam na Rede Municipal de Ensino de Engenheiro Coelho/SP, proporcionando uma lembrança simbólica como forma de agradecimento pela dedicação, compromisso e contribuição prestados às atividades educacionais do município.

A aquisição dos itens mostra-se adequada à finalidade pretendida, considerando a necessidade de disponibilizar quantidade suficiente de lembranças para os profissionais contemplados, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e planejamento na aplicação dos recursos públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Professores e demais profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino de Engenheiro Coelho/SP, conforme definição da Secretaria Municipal de Educação.

4. DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO

4.1 Presilhas (piranha) em Formato de Flor

- Presilhas para cabelo em formato de flor;
- Produto novo e em perfeitas condições de uso;
- Acabamento adequado e compatível com a finalidade comemorativa;
- Material resistente e de boa qualidade;
- Quantidade conforme especificação constante no Termo de Referência;
- Cores e demais características conforme definição da Secretaria Municipal de Educação.

4.2 Chaveiros 4 funções

- Chaveiros modelo 4 funções;
- Produto novo e em perfeitas condições de uso;
- Material resistente e acabamento adequado;
- Modelo e dimensões conforme especificações definidas pela Secretaria Municipal de Educação;
- Quantidade conforme especificação constante no Termo de Referência.

4.3 Condições Gerais dos Produtos

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, sem avarias, defeitos ou sinais de uso, devidamente acondicionados e protegidos contra danos durante o transporte.



Os materiais deverão corresponder integralmente às especificações apresentadas na proposta e no Termo de Referência.

5. DA QUANTIDADE

As quantidades de presilhas em formato de flor e de chaveiros canivetes serão definidas considerando o número de profissionais da educação que serão contemplados pela ação comemorativa do Dia dos Professores.

Os quantitativos detalhados constarão da respectiva solicitação de compra e/ou anexo deste Termo de Referência.

6. DA MODALIDADE DE FORNECIMENTO

A contratada deverá fornecer os produtos nas quantidades e especificações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

A entrega deverá ser realizada em local indicado pela contratante, dentro do prazo estabelecido, cabendo à contratada todos os custos relacionados ao transporte, acondicionamento e entrega dos produtos.

7. DOS REQUISITOS DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá:

- a) Estar regularmente constituída e em situação fiscal e trabalhista regular;
- b) Possuir capacidade para o fornecimento dos produtos objeto da contratação;
- c) Fornecer produtos novos, de boa qualidade e em perfeitas condições de uso;
- d) Cumprir integralmente as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- e) Responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos produtos no local indicado pela contratante;
- f) Substituir, sem ônus para a Administração, produtos que apresentem defeitos, avarias ou que estejam em desacordo com as especificações contratadas;
- g) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos pela contratante;
- h) Assumir integralmente os encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e demais obrigações decorrentes do fornecimento.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante deverá:

- Fornecer as informações necessárias para a adequada execução do fornecimento;
- Indicar o local e as condições para entrega dos produtos;
- Acompanhar e conferir os materiais entregues;
- Comunicar eventuais irregularidades constatadas;
- Recusar produtos que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas;
- Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas.

9. PRAZO DE ENTREGA (EXECUÇÃO)

Os serviços deverão ser executados conforme cronograma e solicitações da Secretaria Municipal de Educação, observando-se os prazos definidos em cada ordem de serviço emitida pela contratante.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conclusão dos serviços e apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.



Prefeitura de

ENGENHEIRO COELHO

Orgulho de morar aqui

11. PRAZO DA PROPOSTA

As propostas deverão ter validade mínima de 30 (trinta) dias.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação vigente aplicável às contratações públicas, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

Engenheiro Coelho, 29/09/2026

RESPONSÁVEL:

DANIELA FORNER FRANCO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação